

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
		SERVIMAX - OBRAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP SERVIMAX RUA VEREADOR ELISEU SCHMIDT, 280 - SALA 01 - NUC PR IND III-ALLAN C PADOV CEP 85811-560 - Fone (45) 3035-6420 - Cascavel - PR APOIO_CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM Inscrição Municipal 7690400 - CPF/CNPJ 13.274.405/0001-60			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado fora do município		Data de Emissão da NFS-e 04/03/2020 15:08:03		Código de Verificação de Autenticidade 4E 19 BB	
Número do RPS	Serie do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 674
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65	Inscrição Municipal	Razão Social Pref. Mun. de Matelandia			
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 800	Complemento centro	Bairro Centro		
CEP 85887-000	Cidade / UF Matelândia / PR	Telefone	e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br		
Local dos Serviços					
Matelândia - Paraná					
Descrição dos Serviços					
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS INSERVÍVEIS - COM CAÇAMBAS ROLL ON ROLL OFF. Empenho: 982/2020					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 70900 - 07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratam...			Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 709	Cód. Nacional Atividade Econômica 8299799
Valor Total dos Serviços R\$ 8.120,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 8.120,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
ISSQN R\$ 163,21					
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 7.956,79
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .					